



24328023



08006.000158/2023-36



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria-Executiva
Coordenação de Infraestrutura de TIC

HISTÓRICO DE REVISÕES

Data	Versão	Descrição	Autor
22/05/2023	1.0	Documento inicial	Integrante Requiritante

ATENÇÃO!

Os trechos marcados em vermelho neste documento são editáveis, notas explicativas ou exemplos, devendo ser substituídos ou excluídos, conforme necessidade.

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - IN 01/2019 - 08006.000158/2023-36

INTRODUÇÃO

Em conformidade com o art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de abril de 2019, a fase de Planejamento da Contratação terá início com o recebimento do Documento de Oficialização da Demanda pela Área de TIC. Este documento deverá ser elaborado pela Área Requiritante da solução.

Referência: Art. 10 da IN SGD/ME nº 01/2019.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1 - IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Área Requiritante:	Coordenação-Geral de Infraestrutura e Serviços
Responsável pela demanda:	Rodrigo Albernaz Bezerra
Matrícula/SIAPE:	05120406

E-mail:	rodrigo.albernaz@mj.gov.br
Telefone:	2025-5383

2 - IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE REQUISITANTE

Nome:	Coordenação-Geral de Infraestrutura e Serviços
Matrícula/SIAPE:	05120406
Cargo:	Coordenador - Geral de Infraestrutura e Serviços
Lotação:	Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação
E-mail:	rodrigo.albernaz@mj.gov.br
Telefone:	2025-5383

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE REQUISITANTE definidas na IN SGD/ME nº 1/2019, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Rodrigo Albernaz Bezerra

3 - IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Necessidade de Contratação: Contratação de solução de Firewall capaz de garantir a segurança dos perímetros de rede, assegurando a troca de informações entre a rede interna e externa de forma rápida e segura, incluindo hardware, software e suporte e garantia dos equipamentos, com vistas a atender às necessidades do Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP.

ALINHAMENTO AOS PLANOS ESTRATÉGICOS

ID	Objetivos Estratégicos
OE11	Fortalecer e ampliar a estrutura e os serviços de TIC (Finalidade: Avaliar se os serviços de TIC considerados estratégicos estão em operação conforme acordado, quais sejam: 1) E-mail; 2) SEI; 3) mj.gov.br; 4) Rede Local; e 5) Acesso à Internet.);

ALINHAMENTO AO PDTIC 2021-2023

ID	Ação do PDTIC	ID	Meta do PDTIC associada
A0454	Contratação de Expansão e Atualização Tecnológica de Ferramenta de Firewall.	N4343	Expansão e Atualização Tecnológica de Ferramenta de Firewall

ALINHAMENTO AO PAC 2023

Item	Descrição
28	Contratação de suporte técnico e atualização tecnológica da ferramenta de Firewall

4 - MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

4.1. A contratação tem como objetivo atender às necessidades de segurança da informação e comunicações dos sistemas disponibilizados pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública- MJSP.

4.2. Sendo assim, o Firewall é um dos mecanismo de segurança utilizados para proteger uma rede computacional contra esses acessos indevidos, através da identificação, análise, bloqueio, isolamento e tratamento das rotas de rede utilizadas pelo usuários e pelos sistemas computacionais sob responsabilidade do MJSP, além do gerenciamento das atividades que envolvam ameaças relacionadas à configuração de rotas. Com isso, diminui-se o risco de acessos indevidos aos sistemas do MJSP enquanto o desempenho geral da rede é otimizado através do gerenciamento mais eficaz do roteamento dos ativos de TI do órgão.

4.3. O presente projeto apresenta importância estratégica para o Ministério da Justiça e Segurança Pública, uma vez que seu objetivo é garantir a segurança da rede de computadores do órgão, mantendo o seu funcionamento dentro do esperado e protegendo as informações armazenadas e trafegadas, reduzindo o risco de incidentes de segurança da informação.

4.4. Além disso, a contratação que se pretende realizar contribui para garantir a continuidade aos serviços prestados no ambiente tecnológico do MJSP, fornecendo um ambiente corporativo seguro e de alta disponibilidade, cujo maior benefício é evitar prejuízos aos serviços disponibilizados pelo Ministério a sua população cliente e demais órgãos da Administração Pública Federal.

5 – RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

- Reestruturar e modernizar a arquitetura de firewall do Ministério, provendo aquisição de equipamentos robustos e confiáveis.
- Suportar o aumento no número de usuários e prestação de serviços a estes de maneira rápida, segura e eficaz.
- Suportar a crescente demanda por conectividade de rede, internet e acesso a sistemas internos que estão hospedados em nuvem.
- Garantir a continuidade dos negócios do MJSP por meio de melhorias, apoio técnico e manutenções da solução a ser adquirida.
- Prover a mitigação de impactos para as áreas de negócios decorrentes de problemas no funcionamento dos equipamentos de segurança.
- Aumentar a segurança por meio da ativação novas funcionalidade técnicas à nova solução.
- Prover solução de firewall eficiente com a atualização dos ativos deste Ministério.
- Manter a integridade da rede em conjunto com a integridade dos dados.
- Permitir gestão centralizada de todos dos dispositivos de segurança e borda da rede das unidades remotas (Penitenciárias), otimizando o monitoramento do uso da rede local do MJSP, agilizando a recuperação de desastres (disaster recovery).

- Assegurar estabilidade da rede e dos sistemas frente à ampliação da infraestrutura de rede existente nas Unidades do MJSP.
- Manter a compatibilidade tecnológica do parque de ativos de segurança em funcionamento na rede do Ministério.
- Prover maior proteção contra malwares;
- Atender prontamente ao aumento de novos serviços online e em nuvem prestados pelo MJSP e na melhoria do acesso à Internet nas Unidades Penitenciárias.
- Garantir a continuidade da conexão da VPN entre o MJSP e diversas localidades e serviços.
- Assegurar disponibilidade entre links de internet em unidades do MJSP.

6 – FONTE DE RECURSOS

- As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:
- Programa de Trabalho: 0412200322000000001
- Plano de Trabalho Resumido (PTRES): 172184
- Fonte: 1000
- Ação: 2000
- Plano Orçamentário (PO): 000C
- Plano Interno (PI): GL67OTCGLTI

ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se ao Coordenador-Geral de Infraestrutura e Serviços para providências.

Rodrigo Albernaz Bezerra

PREENCHIMENTO PELA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

7 - IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE TÉCNICO

Nome:	Bruno Alves de Lima
Matrícula/SIAPE:	2270209
Cargo:	Chefe de Redes, Segurança e Monitoramento
Lotação:	CITIC

E-mail:	bruno.alves@mj.gov.br
Telefone:	2025 9394
Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE TÉCNICO definidas na IN SGD/ME nº 1/2019, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.	
Bruno Alves de Lima	

JUSTIFICATIVA PARA ACUMULAÇÃO DE PAPÉIS

JUSTIFICATIVA PARA ACUMULAÇÃO DE PAPÉIS

ENCAMINHAMENTO
Encaminhe-se à autoridade competente da Área Administrativa, que deverá:
<ol style="list-style-type: none">1. Decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação;2. Indicar o Integrante Administrativo para composição da Equipe de Planejamento da Contratação, quando da continuidade da contratação; e3. Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme exposto no inciso IV do art. 2º, e inciso III do §2º do art. 10.
CLAUDIANA PEREIRA BATISTA
Subsecretária de Tecnologia da Informação e Comunicação-Substituta

PREENCHIMENTO PELA ÁREA ADMINISTRATIVA

8 - DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
Conforme o OFÍCIO Nº 87/2023/CGL/SAA/SE/MJ - 23487855

9 - IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE ADMINISTRATIVO	
Nome:	Elizaneide Almeida de Lima

Matrícula/SIAPE:	2192119
Cargo:	Chefe da Divisão de Contratos
Lotação:	CGL
E-mail:	elizaneide.lima@mj.gov.br
Telefone:	2025 9285
Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE ADMINISTRATIVO definidas na IN SGD/ME nº 1/2019, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.	
Elizaneide Almeida de Lima	



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Alves de Lima, Integrante Técnico(a)**, em 23/06/2023, às 14:46, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO ALBERNAZ BEZERRA, Coordenador(a)-Geral de Infraestrutura e Serviços**, em 23/06/2023, às 15:34, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Ney Rego Barros Junior, Subsecretário(a) de Tecnologia da Informação e Comunicação**, em 30/06/2023, às 18:48, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **24328023** e o código CRC **95FAF16B**.
O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/aceso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.